



TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE - SISEMJUN, PARA FINS DE REAJUSTE REMUNERATÓRIO DOS SERVIDORES REPRESENTADOS PELA ENTIDADE SINDICAL, NA FORMA QUE INDICA.


Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Leandro Saraiva Dantas de Oliveira, e, de outro, o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE - SISEMJUN, neste ato representado por seu Presidente, Ítalo Luiz Batista de Freitas, resolvem firmar o presente TERMO DE ACORDO, mediante as condições a seguir estabelecidas.

- 1) Fica acordado entre as partes a concessão de **reajuste de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**, correspondente à inflação, relativamente ao período de **janeiro a abril de 2026**.
- 2) Fica ainda acordado que, **a partir de maio de 2026**, será aplicado **reajuste variável de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) a 11,969% (onze vírgula novecentos e sessenta e nove por cento.)**, a depender do cargo, conforme discriminado na planilha anexa, que passa a integrar o presente termo para todos os fins.

O presente acordo será encaminhado para adoção das providências administrativas e legais cabíveis, inclusive, se necessário, a edição do respectivo ato normativo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Acordo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.


Leandro Saraiva Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças


Ítalo Luiz Batista de Freitas
Presidente do Sindicato